

**Documento de Oficialização de Demanda - DOD**

	Número do Processo - SISLOG <b>116095</b>
	Número do Processo - SEI <b>202500005026341</b>

**001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)**

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	Gerência de Manutenção / SUINFRA
Unidade(s) SEI	21297
Responsável pela demanda	TEDDY HENRIQUE BORGES
CPF	007.149.161-96
E-mail	henrique.borges@goias.gov
Telefone	(62) 32017542

**002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia para demolições do Centro de Referência em Medicina Integrativa e Complementar da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, reforma do telhado da Creche Cantinho Feliz e execução da calçada do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros.

**2.2 - JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de demolições do Centro de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC), reforma do telhado da Creche Cantinho Feliz e execução da calçada do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN).

As unidades que pretendem-se demolir no CREMIC são a casa de bombas, muro, reservatório, chaminé e depósito. Atualmente esses elementos e unidades encontram-se inoperantes e com vícios estruturais aparentes, apresentando degradação acentuada que compromete a sua estabilidade e segurança. A presença de rachaduras, corrosão de armaduras, deslocamentos e infiltrações, configuram um quadro de risco iminente de colapso parcial ou total. Além da condição de inutilidade funcional, já que tais estruturas não desempenham mais papel ativo na operação da unidade, destaca-se o fato de que o avanço do comprometimento estrutural pode vir a causar danos diretos as edificações vizinhas, inclusive às áreas atualmente em funcionamento, colocando em risco a integridade física de usuários e servidores.

Já na Creche Cantinho Feliz a reforma do telhado se faz necessária devido às condições precárias do telhado atual, cuja estrutura encontra-se com sinais evidentes de desgaste, comprometimento da estanqueidade e perda de eficiência estrutural, colocando em risco a segurança dos usuários e a integridade do patrimônio público.

A construção da calçada do LACEN é necessária para adequação do passeio público ao que estabelece a legislação municipal vigente, garantindo acessibilidade, segurança e mobilidade urbana para pedestres. A inexistência da calçada representa não apenas um obstáculo ao trânsito de pedestres, mas também um risco à integridade física dos usuários, além de sujeitar o ente público a sanções legais.

Portanto, estas intervenções são fundamentais em critérios técnicos, de segurança e de funcionalidade, sendo essencial para garantir a continuidade das atividades das unidades em condições adequadas e seguras.

**003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do

ano de 2026 da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

### 3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( x ) Tesouro Estadual ( ) Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

### 3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 30/04/2026.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 08/05/2026.

### 004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
EDUARDO DE MELO FERREIRA	Apoio	Equipe de Apoio
SAULO DE SOUZA RODRIGUES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
TEDDY HENRIQUE BORGES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
AUDREY SOUZA PEREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
AUDREY SOUZA PEREIRA	Fiscal de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**TEDDY HENRIQUE BORGES**  
Requisitante Responsável